Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Itu

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00743910/2026-50

Interessado: Unidade Regional de Ensino (SEDUC ITU), Equipe de Especialistas em Currículo Itu

Assunto: Material de Escritório

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata-se de contratação para aquisição de Material de Consumo/ Escritório para a URE Itu e Equipe de Especialista em Currículo com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 14.808,00 (quatorze mil oitocentos e oito reais) no período de **30 (trinta)dias**, junto à empresa **que apresentar menor valor ,** conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, de acordo com a reserva de recursos, doc.0127251536.

À vista dos procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente:

DECLARO a **DISPENSA** de licitação por atender aos preceitos fundamentados no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamenta-se a escolha da empresa **que apresentar menor valor** tendo em vista que a mesma atende os requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e que foi a vencedora da disputa eletrônica, com o menor preço ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se tendo em vista que o valor da contratação está dentro do limite permitido indicado pelo art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

RAZOABILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DEMONSTRO E APRESENTO, **em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores**, através da disputa eletrônica, que os preços junto ao Doc SEI 0127247825 são compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a empresa **que apresentar menor valor** foi classificada para o fornecimento dos bens pretendidos.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios encontram-se nos docs. SEI nº será encartado futuramente, após encerrar compra..

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, **CERTIFICO** de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

I - documento de formalização de demanda (doc. 0127189414) e, se for o caso, termo de referência (doc. 0127226906);

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; (Consta neste Despacho Autorizador)

III - Resolução PGE nº 55/2023 (0127409924);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 0127251536);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Consta neste Despacho Autorizador);

VI - razão da escolha do contratado (Consta neste Despacho Autorizador);

VII - justificativa de preço (Consta neste Despacho Autorizador);

VIII - autorização da autoridade competente (Consta neste Despacho Autorizador).

Fabio Alexandre da Conceição

Coordenador – Dirigente Regional de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Da Conceição**, **Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 06/11/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127414442** e o código CRC **710BE7EE**.